



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 96 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

I – Tornar sem efeito a Resolução nº. 94/2009 emitida **ad referendum**;

II – Transferir para o dia **03/11 (terça-feira)**, a reunião do Conselho Universitário prevista para o dia 22/10 (**quinta-feira**).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias